

**PORTARIA Nº 0180/2019 de 28 de agosto de 2019**

**EMENTA** – Instaura Comissão de Ações Estratégicas de Gestão da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento institucional com vistas a observância da eficiência no âmbito da AESGA, sobretudo, no que concerne à apresentação de novas propostas que visem a melhor otimização dos recursos financeiros destinados as ações previstas para o exercício corrente;

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração ratificou, na reunião ordinária ocorrida em agosto do ano em curso, a importância de se instituir uma comissão voltada a finalidade sobreposta, indicando na mesma discussão os membros para compor o grupo de ação, englobando representantes do quadro de servidores da Autarquia e responsáveis por departamentos estratégicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar a Comissão de Ações Estratégicas de Gestão, com ações voltadas a auxiliar a gestão no planejamento e adequações (financeiras e/ou operacionais) necessárias para o melhor desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da IES.

**Art. 2º** - Designar para compor a Comissão instaurada no artigo anterior, os seguintes servidores:

<b>Departamento Representante / Divisão ou</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Presidência	Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	600-3
Assessoria da Presidência	João Antônio de Santana Pontes	1081-2
Direção Geral Administrativa e Financeira	Nádison José Rodrigues de Araújo	653-2
Direção Geral Acadêmica	Adriana Pereira Dantas Carvalho	264-1
Departamento Pessoal	Júlio José Baltazar de Oliveira	231-1
Tesouraria	Aricleiton Cavalcanti Cintra	49-1
Representantes do quadro docente	Ricardo Severino de Oliveira	277-1
	Manoel Elpídio Melo Filho	38-1
Representante do quadro administrativo (Auxiliares e Agentes Administrativos Motorista, Auxiliares de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial)	Fernanda Lúcia Coutinho de Araújo Rego Felizardo	829-1

**Art. 3º** - Designar a Presidente da AESGA **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, mat. 600-3 para Presidência da referida Comissão, ficando os demais como membros.

**Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA